


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 081/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para fornecimento de fornecimento de alimentação preparada e lanches, no município, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Buenópolis, e conveniados, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, a empresa ERICA PINTO PEREIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.606.946/0001-64, estabelecida a Av. Padre Laerte Esperança de Oliveira, 160 – Centro – Buenópolis/MG, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, nos itens:

Item	Quant	Produtos	Valor Unit
01	14.900 und	Marmitex nº 08(diâmetro: 210 MM – altura:45MM –volume: 850 ML, com tampa de alumínio) contendo no mínimo feijão, arroz, macarrão, carne variada, salada.	12,25
	3.000kg	REFEIÇÃO SELF SERVICE CONFORME CARDAPIO	
03	5.150 und	Refrigerante 2 lt gelado(tipo: fanta/coca-cola/guaraná antártica)	18,60
04	2.000 und	Refrigerante vidro KS 290 ML gelado (tipo: fanta/coca-cola/guaraná antártica)	8,00
05	5.000 und	Refrigerante lata 350 ml gelado (tipo: fanta/coca-cola/guaraná antártica)	3,20
06	4.000 und	Água mineral 500 ml gelado	3,60
07	4.000 und	Salgado grande	2,15
			3,00

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 29 de setembro de 2017.


Célio Santana
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 29 de 09 2017
Duma Soares
Responsável